



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015ALE-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE E EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita no CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante, com sede na rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Presidente, **Deputado MAURO DE CARVALHO**, portador do RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991 SSP/SP, e CPF 299.056.482-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 0961.074.175/0001-38 com sede NA Av. das Nações Unidas, n. 11.711, Brooklin São Paulo-SP, com telefone para contato (11)5111-1187, neste ato representado por seu Procurador **Sr. PAULO ROBERTO MARTINS**, inscrito no CPF n.637.090.827-49, portador do RG n. 04737397-2 IFP/RJ, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº. 003/2015**, instruído ao processo n. 0311/2015-19, vol. III, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 003/ALE/RO/2015, referente à prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos deste Poder Legislativo.
- 1.2. A quantidade dos veículos assegurados por este contrato consta na tabela abaixo:

VEÍCULOS	QUANTIDADE
Trailblazer -2013	06
Cruze - 2013	03
Fiat Uno - 2011	03
Onix – 2014	32

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69.32152816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Montana – 2007	01
Celta – 2007	01
Fiat Uno - 2009	22
Mitsubishi L200 – 2007	02
Volkswagen Space Fox- 2008	01
Toyota Hillux SW4- 2009	02
Celta – 2008	02
Toyota Hillux - 2008	01
Toyota Hillux - 2011	01
Toyota Hillux SW4 -2011 (blindada)	02
Fiat Uno – 2012	02
Moto CG – 125 Titan – 2001	02
Celta – 2012	05
Fiat Uno – 2000	01
	89

1.3. O valor unitário correspondente a cada veículo consta na Cotação de Seguro apresentada pela Contratada às fls. 709/774 dos autos, devendo apresentar a Apólice com vigência do dia 19/02, tendo em vista a proposta constar o mês de janeiro, quando na verdade deve ser fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2016 findando às 24 horas do dia 19 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para atender o presente Termo Aditivo, para o período referido na cláusula anterior, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 70.995,01 (setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo), sendo emitida, no dia 15/02/2016, Nota de Empenho 2016NE00282.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000; Evento – 400091 / UO - 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000; Elemento de Despesas – 339039

2

Major Amarante 390 Arigolandia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216-2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nota de Empenho - 2016NE00282 – 15/02/2016 (fls. 872).

CLAUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

O substrato legal para elaboração do primeiro termo aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na emissão da Nota de Empenho e autorização do ordenador de despesa em conjunto com o Presidente (fls. 871/872)

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Termo Aditivo de acordo com o estatuído na Cláusula Décima Sexta do Contrato originário nº 003/ALE/RO/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

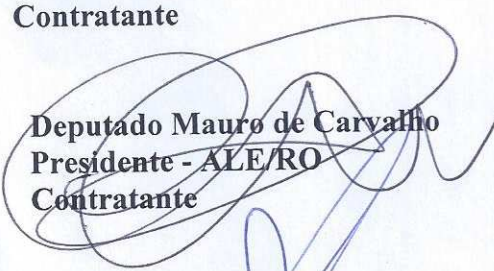
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário nº 003/ALE/RO/2015 e demais Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, sendo devidamente registrado às fls. 02 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016 da Advocacia Geral desta Casa Legislativa.


Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Contratante


Deputado Mauro de Carvalho
Presidente - ALE/RO
Contratante


Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

Contratada


Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
CNPJ 61.074.175/0001-38
Paulo Roberto Martins
CPF n. 637.090.827-49
Francisco E. de Souza
Gerente Técnico
Unidade de Automóvel

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado Geral - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2015ALE-RO****Processo Administrativo**
Processo nº. 0311/2015-19, vol. III**Contratante:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

Contratada:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

DO OBJETO: referente à prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos deste Poder Legislativo.**1.2.** A quantidade dos veículos assegurados por este contrato consta na tabela abaixo:

VEÍCULOS	QUANTIDADE
Trailblazer -2013	06
Cruze - 2013	03
Fiat Uno - 2011	03
Onix - 2014	32
Montana - 2007	01
Celta - 2007	01
Fiat Uno - 2009	22
Mitsubishi L200 - 2007	02
Volkswagen Space Fox- 2008	01
Toyota Hillux SW4- 2009	02
Celta - 2008	02
Toyota Hillux - 2008	01
Toyota Hillux - 2011	01
Toyota Hillux SW4 -2011 (blindada)	02
Fiat Uno - 2012	02
Moto CG - 125 Titan - 2001	02
Celta - 2012	05
Fiat Uno - 2000	01
	89

DO PRAZO: o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2016 findando às 24 horas do dia 19 de fevereiro de 2017.**DO VALOR:** foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 70.995,01 (setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo), sendo emitida, no dia 15/02/2016, Nota de Empenho 2016NE00282.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000; Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000; Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2016NE00282 – 15/02/2016 (fls. 872).Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, sendo devidamente registrado às fls. 02 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016 da Advocacia Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral**Contratada:** Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
CNPJ nº. 61.074.175/0001-38
Paulo Roberto Martins
CPF nº. 637.090.827-49**Visto:** Celso Ceccatto
Advogado-Geral